



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1756/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 25 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 158/2025**

Senhora Prefeita,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 158/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que "Determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais na sua página principal de internet", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Leticia Delgado, Membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, em 23 de junho de 2025:

"O Projeto de Lei nº 158/2025 determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais na sua página principal de internet. A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, desde que observada a recomendação destacada. No entanto, com o objetivo de ampliar e esclarecer o debate sobre a matéria, esta Vereadora, por meio da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, solicita diligências à Prefeitura de Juiz de Fora, para que informe: a) de que forma vem sendo realizada, atualmente, a divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito dos Conselhos Municipais; b) se há registros da periodicidade e regularidade na atualização dessas informações junto ao site da Prefeitura e/ou outros meios oficiais. Tal medida busca avaliar a necessidade e a pertinência da proposta no contexto municipal. Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas, dentro do prazo regimental, para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

